



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 284/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 166/2024 de 16 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para a contratação de seguro para o Navio Atlântico Sul - FURG, constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 475/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1º de fevereiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 01/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172274** e o código CRC **58EC0AAD**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021286/2023-60

SEI nº 0172274